

O FARDO DOS BACHARÉIS

Luiz Felipe de Alencastro

Tradução: Antônio Flávio Pierucci

As originais circunstâncias que envolveram a independência do Brasil marcaram fundo a identidade cultural do país e a legitimidade política que serve ainda hoje de fundamento às classes dirigentes.

A invasão de Portugal pelas tropas francesas de Junot em 1807 provoca a transferência da corte portuguesa para a colônia brasileira, fato sem precedentes na moderna história colonial. Entre 1808 e 1821, o Rio de Janeiro será a capital de todo o império lusitano. Entretanto, em 1820, a irrupção de um movimento constitucionalista e liberal em Portugal levará a facção monarquista reunida no Rio de Janeiro em torno de dom Pedro, herdeiro do trono português, a precipitar a secessão brasileira. Dessa forma, o fim do período colonial no Brasil aparece mais como decorrência de uma luta no âmbito do poder metropolitano — conflito agudizado pela influência econômica e política que a Inglaterra exerce então sobre Portugal — do que como resultado de uma sublevação nacional e popular. Fato significativo, José Bonifácio de Andrada e Silva, o herói de nossa independência, é um alto funcionário do governo metropolitano, um homem de gabinete e de negociação. Pouco tem em comum com os tenentes do exército hispano-americano — epígonos dos generais da Revolução Francesa — que lideram as insurreições emancipadoras dos países latino-americanos. Outra particularidade, o Brasil se organiza na forma de um império constitucional. Em vez de afirmar sua adesão às formas especificamente americanas de governo, o império se dissocia das repúblicas que nascem nas Américas para marcar sua solidariedade com os princípios monárquicos propagados pela Santa Aliança.

Nota do autor: esse texto foi apresentado no seminário internacional sobre identidade cultural, realizado em Paris em 1981, apareceu em seguida no livro *Dialogue sur l'Identité Culturelle*, Anthropos, Paris, 1982, pp. 181-186. Hoje, em setembro de 1987, quando se tenta provar que o país é ingovernável em clima de liberdade e que a democracia não é viável entre nós, penso que essas idéias ganham uma dolorosa atualidade.

A formação do Estado brasileiro articula-se em torno de dois processos convergentes. O primeiro diz respeito à inserção das instituições imperiais nas possessões lusitanas da América. O segundo concerne à integração do território em torno da capital do vice-reino. De saída, o poder central sediado no Rio de Janeiro não possui nem os meios nem a força necessária para unificar e estruturar o espaço pluridimensional herdado da metrópole. Além do mais, o país real — formado pelos proprietários rurais das diferentes regiões americanas onde se falava o português — tinha seus pulmões noutra continente. De fato, três séculos de colonização portuguesa haviam engendrado uma economia bipolar, composta das zonas portuguesas de produção escravista no Brasil e das zonas portuguesas de reprodução de escravos na África.

Paradoxalmente, é esta inadequação da espacialidade econômica à espacialidade política que facilitará o fortalecimento do poder imperial. Com efeito, é a burocracia imperial — e só ela — que dispõe dos meios diplomáticos e políticos aptos a enfrentar as pressões britânicas, a fim de manter, até 1850, o tráfico negreiro entre os portos africanos e o Brasil. Um equilíbrio perverso ergue o trono imperial entre o governo inglês, que queria acabar logo com o tráfico, e o país real, que queria prolongá-lo o mais possível. Graças a esta função específica e intransferível o poder central afirma sua preeminência sobre as regiões e os proprietários rurais. O Império não retira as prerrogativas dos senhores rurais no enquadramento político e social das populações. Bem ao contrário, o imperador confirma e legitima as formas de controle privado — entre elas e a escravidão — que os proprietários exercem sobre os habitantes do campo. Mais ainda. Não reprimindo o tráfico negreiro, o governo central concede aos proprietários algo muito mais importante do que o próprio reconhecimento legal da escravidão: o reconhecimento da legitimidade das operações de pirataria atlântica que permitiam a reprodução da produção escravista.

O segundo processo de consolidação do Estado nacional refere-se ao indispensável acordo que se devia estabelecer entre as diferentes regiões abrangidas pelo espaço político que se estruturava sob a tutela da burocracia imperial.

Desde a independência, as instituições colegiadas e as assembleias, tanto a assembleia nacional como as câmaras municipais e, em seguida, as assembleias provinciais, configuram-se como os lugares privilegiados de conciliação entre as diferentes oligarquias regionais. No decorrer de quase dois séculos de história nacional, passando por todas as ditaduras e pelos diversos regimes constitucionais, pelas guerras e pelas insurreições, o país não conheceu mais do que uma quinzena de anos de interrupção das atividades parlamentares. Poucos Estados contemporâneos e muito poucos Estados do Terceiro Mundo possuem uma experiência parlamentar comparável à do Brasil. Acrescente-se logo — e já é o começo de uma explicação — que este espaço político permanece profundamente elitista. Amorçada por sua dependência em relação aos proprietários

rurais, peneirada pela malha resistente das fazendas, a população rural não estava em condições de empreender ações concertadas em nível nacional. Esse esfarelamento da pressão popular favorece a emergência de uma *intelligentsia* empenhada em transformar a sociedade através do aparelho estatal, por cima das instâncias eletivas. Esboçam-se aqui os traços históricos originais que marcam o autoritarismo brasileiro: a prática de um jogo parlamentar restrito que permite a conciliação das elites, excluindo as camadas populares dos centros de decisão, e a existência no seio da administração pública de uma corrente que preconiza a modernização do país pela via autoritária. Esta última corrente era confortada em sua atitude por duas constatações básicas.

Por um lado presumia-se que a nação brasileira só existia graças à ação de suas elites. Segundo este ponto de vista, somente as oligarquias regionais e os altos funcionários possuíam uma prática histórica suficientemente densa para captar a utilidade e o sentido da existência do Estado brasileiro. O elemento popular — quando intervinha na vida política — centrava sua ação exclusivamente nas questões locais e regionais, pondo de golpe a unidade nacional em risco. Por outro lado, a heterogeneidade cultural da sociedade, resultante da desterritorialização do mercado de trabalho, dava lugar a um tecido social disparatado.

No espírito das classes dominantes, essas clivagens culturais justificavam a recusa dos direitos de cidadania às camadas da população dessocializadas em virtude da organização do mercado de trabalho. Até recentemente a proibição do voto aos analfabetos ilustrava essa recusa à cidadania.

Assim se consolidava a ideologia "civilizadora", difundida entre os altos funcionários do Estado, que atribuía às classes dominantes a tarefa histórica de "civilizar" a população brasileira.

A segmentação social facilita o entendimento entre os proprietários de terras e a administração central mas emperra uma etapa da estruturação do Estado, na medida em que o priva de um braço armado. Ora, a guerra contra o Paraguai (1865-1870) mostrará a vulnerabilidade das fronteiras terrestres do país.

Na realidade a atrofia do exército aparece como uma consequência da dupla cesura que seccionava a nação. A escravidão incapacitava para as Forças Armadas boa parte da população adulta masculina — o escravo sendo por definição um não-recruta —, enquanto os proprietários rurais, detentores de uma parte das prerrogativas instituintes do Estado, organizavam-se com seus dependentes livres e libertos em corpos de milícias regionais constituídas na Guarda Nacional. Esses entraves levaram o exército a incorporar precisamente as camadas sociais marginais, ou seja, a população que estava fora da rede patrimonial rural. Índios aculturados, camponeses pobres, livres e libertos, formaram, durante muitas décadas, o essencial do contingente, enquanto o enquadramento das tropas era assegurado por suboficiais saídos da pequena burguesia e por oficiais ligados à burocracia imperial. À medida que o enquadramento militar era funcio-

narizado, o conceito de "civilização" assumia uma conotação precisa para os oficiais: tratava-se de transformar o recruta em cidadão. Quando, nas primeiras décadas do século XX, a burocracia consegue finalmente impor o recrutamento obrigatório, o exército se tornará a única instituição nacional em que podia efetivar-se uma forma de sinergia social, o *locus* civilizador por excelência. Pouco a pouco o recrutamento anual torna-se o *ersatz* de um referendo que regularmente legitima a preeminência das Forças Armadas sobre instituições políticas incapazes de catalisar a nação.

Sem estender-nos aqui sobre essa questão, ressalte-se que a ideologia "civilizadora" nasceu da internalização do pensamento colonialista esclarecido, elaborado na segunda metade do século XVIII, quando a Coroa portuguesa, depois de expulsar os jesuítas, passou a controlar diretamente a administração temporal dos índios brasileiros. Foi assim que se forjou o conceito laico de "civilização" em oposição ao conceito religioso de "evangelização", que servia até então de suporte ideológico ao colonialismo. Para captar a profundidade da inovação político-filosófica encetada na segunda metade do século XVIII pelo despotismo ilustrado pombalino, convém citar um documento de 1771, no qual Martinho de Mello de Castro, ministro português do Ultramar, adverte as autoridades coloniais do Brasil para não permitirem que: "missionários indiscretos (promovam) a mal entendida, imprudente e nunca bem sucedida empresa de quererem instruir nos mistérios da Fé e reduzir ao grêmio da Igreja homens silvestres e criados nos matos, antes de terem cultivado a razão, e de conceberem ao menos uma idéia dos costumes e sociedade civil, sendo só nestes homens, depois de sociáveis e civilizados, que as Santas Doutrinas do Evangelho podem fazer úteis e copiosos frutos".

Mudem-se as expressões "mistérios da Fé" por "direitos de cidadania", "Igreja" por "corpo eleitoral" e "Santas Doutrinas do Evangelho" por "soberania popular", e teremos o discurso ideológico que ainda hoje subjaz ao pensamento da burocracia civil e militar que dirige o país. Sem forçar os textos, é possível citar documentos contemporâneos que ilustram esse vetor de continuidade no pensamento autoritário brasileiro. Assim o general Ernesto Geisel, em mensagem presidencial ao Congresso Nacional, declarava em 1976: "Antes de tornar-se um ente político, o cidadão deve ter sido um indivíduo de físico são e limpo ... e também (um indivíduo) consciente, racional e socializado; o desenvolvimento social, dinamizado por meu governo, está criando a maioria e as minorias de amanhã".

Fortemente integrado ao mercado internacional, o Brasil foi povoado por trabalhadores que não eram cidadãos. O processo de industrialização empreendido no pós-guerra deu origem a um outro tipo de segregação. Baseada na produção de bens duráveis de consumo para atender à demanda das classes favorecidas, essa industrialização engendrou uma forte segmentação do mercado interno, excluindo uma parte importante da população da massa de consumidores. Por esse viés, o modelo econômico

brasileiro fabrica continuamente novos setores marginalizados, reforçando assim os que se arrogam a função de mantenedores da ordem.

Desta maneira, a dessocialização de uma parte da população — outrora consequência da organização do *mercado de trabalho* e hoje resultado da organização da *produção* — recompõe regularmente zonas de infra-cidadania no interior da nação.

É este desequilíbrio político que, por sua vez, perpetua o autoritarismo no país.

Luiz Felipe de Alencastro é historiador, professor do Instituto de Economia da Unicamp e pesquisador do CEBRAP. Já publicou nesta revista "A Pré-Revolução de 30" (Nº 18).

Novos Estudos

CEBRAP

Nº 19, dezembro 87

PP-68-72
